



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

## LEI Nº 164/86

**SÚMULA:**- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná aprovou e eu, Julio Bifon, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$. 5.266.700,00 (Cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos cruzados)) destinado à reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

0100-CÂMARA MUNICIPAL

0101-Câmara Municipal

3.1.1.1-Pessoal Civil	296.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	50.000,00
0300-SECRETARIA MUNICIPAL	
0301-Gabinete do Secretário	
3.1.2.0-Material de consumo	10.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	262.000,00
0400-ASSESSORIA JURÍDICA	
0401-Gabinete do Assessor	
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	100.000,00
0500-DEPTO ADMINISTRATIVO	
0501-Gabinete do Diretor	
3.1.2.0-Material de consumo	288.000,00
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	15.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	80.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações	140.000,00
4.1.2.0-Equipamentos e material permanente	40.000,00
4.2.9.1-Sentenças Judiciárias	670.000,00
0502-Div. de Exped., Comunicação e compras.	
3.1.1.1-Pessoal Civil	27.000,00
3.1.2.0-Material de consumo	50.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13  
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

0600-DEPTO DA FAZENDA	
0601-Gabinete do Diretor	
3.2.6.1-Encargos da Dívida contratada	40.000,00
0700-DEPTO DE SERV. URBANOS OBRAS E VIAÇÃO	
0702-Div. de Limp. Pública	
3.1.2.0-Material de consumo	20.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	337.700,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	95.000,00
0704-Divisão de Praças parque e jardins	
3.1.2.0-Material de consumo	20.000,00
4.1.1.0-Obras e instalações	10.000,00
0705-Div. de Ruas e Avenidas	
3.1.2.0-Material de consumo	30.000,00
0707-Div. de Serv. de Água	
3.1.2.0-Material de consumo	240.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	320.000,00
4.1.2.0-Equipamentos e material permanente	175.000,00
0708-Div. de Edificações Engenharia e Topografia	
3.1.1.1-Pessoal civil	438.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	103.000,00
4.1.1.0-Obras e instalações	18.000,00
4.1.2.0-Equipamentos e material permanente	2.000,00
0800-DEPTO DE EDUC. E CULTURA	
0802-Divisão de Educação	
4.1.1.0-Obras e instalações	935.000,00
0804-Divisão de Esportes	
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	50.000,00
0900-DEPTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
0902-Divisão de Saúde	
4.1.1.0-Obras e instalações	395.000,00
0903-Gab. da Div. de Assist. Social	
3.1.1.1-Pessoal civil	10.000,00
Total das suplementações	5.266.700,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13  
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

0600-DEPTO DA FAZENDA	
0601-Gabinete do Diretor	
3.2.6.1-Encargos da Dívida contratada	40.000,00
0700-DEPTO DE SERV. URBANOS OBRAS E VIAÇÃO	
0702-Div. de Limp. Pública	
3.1.2.0-Material de consumo	20.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	337.700,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	95.000,00
0704-Divisão de Praças parque e jardins	
3.1.2.0-Material de consumo	20.000,00
4.1.1.0-Obras e instalações	10.000,00
0705-Div. de Ruas e Avenidas	
3.1.2.0-Material de consumo	30.000,00
0707-Div. de Serv. de Água	
3.1.2.0-Material de consumo	240.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	320.000,00
4.1.2.0-Equipamentos e material permanente	175.000,00
0708-Div. de Edificações Engenharia e Topografia	
3.1.1.1-Pessoal civil	438.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	103.000,00
4.1.1.0-Obras e instalações	18.000,00
4.1.2.0-Equipamentos e material permanente	2.000,00
0800-DEPTO DE EDUC. E CULTURA	
0802-Divisão de Educação	
4.1.1.0-Obras e instalações	935.000,00
0804-Divisão de Esportes	
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	50.000,00
0900-DEPTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
0902-Divisão de Saúde	
4.1.1.0-Obras e instalações	395.000,00
0903-Gab. da Div. de Assist. Social	
3.1.1.1-Pessoal civil	10.000,00
<b>Total das suplementações</b>	<b>5.266.700,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a cancelar as seguintes dotações:

	0200-GABINETE DO PREFEITO	
	0201-Gabinete e Serv. Administ.	
4.1.1.0-Obras e instalações		5.000,00
	0300-SECRETARIA MUNICIPAL	
	0301-Gabinete da Secretaria	
3.1.1.1-Pessoal Civil		20.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente		22.000,00
	0500-DEPTO ADMINISTRATIVO	
	0501-Gabinete do Diretor	
3.2.3.3-Contribuições correntes		170.000,00
4.2.1.0-Aquisição de Imóveis		840.000,00
	0502-Divisão de Exped. Comun. e Compras	
3.1.3.1-Remuneração de Serviços pessoais		8.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos		20.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente		17.000,00
	0503-Div. de Pessoal	
3.2.8.0-Contr. p/ formação do Patr. do Serv. Público-PASEP		170.000,00
	0600-DEPTO DA FAZENDA	
	0601-Gabinete do Diretor	
3.1.1.1-Pessoal Civil		40.000,00
4.3.5.1-Amortização da dívida contratada		30.000,00
	0700-DEPTO DE SERVIÇOS URB. OBRAS E VIAÇÃO	
	0701-Gabinete do Diretor	
3.1.1.1-Pessoal civil		15.000,00
3.1.2.0-Material de consumo		30.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos		40.000,00
4.1.1.0-Obras e instalações		80.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente		40.000,00
4.3.2.2-Transf. ao estado		420.000,00
	0702-Div. de Limp. Pública	
3.1.1.1-Pessoal civil		5.000,00
3.1.1.3-Obrigações patronais		2.500,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a cancelar as seguintes dotações:

	0200-GABINETE DO PREFEITO	
	0201-Gabinete e Serv. Administ.	
4.1.1.0-Obras e instalações		5.000,00
	0300-SECRETARIA MUNICIPAL	
	0301-Gabinete da Secretaria	
3.1.1.1-Pessoal Civil		20.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente		22.000,00
	0500-DEPTO ADMINISTRATIVO	
	0501-Gabinete do Diretor	
3.2.3.3-Contribuições correntes		170.000,00
4.2.1.0-Aquisição de Imóveis		840.000,00
	0502-Divisão de Exped. Comun. e Compras	
3.1.3.1-Remuneração de Serviços pessoais		8.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos		20.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente		17.000,00
	0503-Div. de Pessoal	
3.2.8.0-Contr. p/ formação do Patr. do Serv. Público-PASEP		170.000,00
	0600-DEPTO DA FAZENDA	
	0601-Gabinete do Diretor	
3.1.1.1-Pessoal Civil		40.000,00
4.3.5.1-Amortização da dívida contratada		30.000,00
	0700-DEPTO DE SERVIÇOS URB. OBRAS E VIAÇÃO	
	0701-Gabinete do Diretor	
3.1.1.1-Pessoal civil		15.000,00
3.1.2.0-Material de consumo		30.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos		40.000,00
4.1.1.0-Obras e instalações		80.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente		40.000,00
4.3.2.2-Transf. ao estado		420.000,00
	0702-Div. de Limp. Pública	
3.1.1.1-Pessoal civil		5.000,00
3.1.1.3-Obrigações patronais		2.500,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

## 0703-Div. de Ilum. Pública

3.1.2.0-Material de consumo	70.000,00
4.1.1.0-Obras e instalações	50.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	100.000,00

## 0704-Div. de Praças, Parques e Jardins

3.1.1.1-Pessoal civil	10.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	20.000,00

## 0705-Div. de Ruas e Avenidas

3.1.1.1-Pessoal civil	10.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	20.200,00

## 0706-Div. de Cemitério

4.1.1.0-Obras e instalações	140.000,00
4.2.1.0-Aquisição de imóveis	40.000,00

## 0707-Div. de Serv. de Água

4.1.1.0-Obras e instalações	941.000,00
-----------------------------	------------

## 0708-Div. de Edificações, Eng. e Topografia

3.1.3.1-Remuneração de Serviços pessoais	3.000,00
--	----------

## 0709-Div. de Mercados, Feiras e matadouros

3.1.1.1-Pessoal civil	10.000,00
3.1.2.0-Material de consumo	5.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	5.000,00
4.1.1.0-Obras e instalações	120.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	40.000,00

## 0710-Div. de Serviço Rodoviário Municipal

3.1.1.1-Pessoal civil	20.000,00
3.1.1.3-Obrigações patronais	8.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	20.000,00
4.1.1.0-Obras e instalações	80.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	30.000,00

## 0800-DEPTO DE EDUC. E CULTURA

### 0801-Gabinete do Diretor

3.1.2.0-Material de consumo	40.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	15.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações	15.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

## 0703-Div. de Ilum. Pública

3.1.2.0-Material de consumo	70.000,00
4.1.1.0-Obras e instalações	50.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	100.000,00

## 0704-Div. de Praças, Parques e Jardins

3.1.1.1-Pessoal civil	10.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	20.000,00

## 0705-Div. de Ruas e Avenidas

3.1.1.1-Pessoal civil	10.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	20.200,00

## 0706-Div. de Cemitério

4.1.1.0-Obras e instalações	140.000,00
4.2.1.0-Aquisição de imóveis	40.000,00

## 0707-Div. de Serv. de Água

4.1.1.0-Obras e instalações	941.000,00
-----------------------------	------------

## 0708-Div. de Edificações, Eng. e Topografia

3.1.3.1-Remuneração de Serviços pessoais	3.000,00
--	----------

## 0709-Div. de Mercados, Feiras e matadouros

3.1.1.1-Pessoal civil	10.000,00
3.1.2.0-Material de consumo	5.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	5.000,00
4.1.1.0-Obras e instalações	120.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	40.000,00

## 0710-Div. de Serviço Rodoviário Municipal

3.1.1.1-Pessoal civil	20.000,00
3.1.1.3-Obrigações patronais	8.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	20.000,00
4.1.1.0-Obras e instalações	80.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	30.000,00

## 0800-DEPTO DE EDUC. E CULTURA

### 0801-Gabinete do Diretor

3.1.2.0-Material de consumo	40.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	15.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações	15.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

0802-Div. de Educação	
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	280.000,00
0803-Div. de Cultura	
4.1.1.0-Obras e instalações	100.000,00
0804-Div. de Esportes	
4.1.1.0-Obras e instalações	350.000,00
0900-DEPTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
0901-Gabinete do Diretor	
4.1.1.0-Obras e instalações	550.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	100.000,00
0902-Div. de Saúde	
3.1.2.0-Material de consumo	5.000,00
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	20.000,00
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	30.000,00
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	30.000,00
<b>Total dos cancelamentos</b>	<b>5.266.700,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 1986.

JULIO BIFFO  
Prefeito Municipal